

DESIGNAR o servidor ASSIS RODRIGUES BEZERRA para exercer a referida função.

Art.2º- Permanece inalterado o servidor ROMÁRIO COSTA CORREIA nomeado pela Portaria nº 055/2023-SETRAP publicada no Diário Oficial nº 7.913 de 08 de maio de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 02 de outubro de 2024.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de outubro de 2024

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 76405

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 091/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC Nº 0042.0906.2171.0008/2024 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 799/2024-PLCC/PGE;

CONSIDERANDO que foi celebrado com o Instituto Brasil Futuro - IBRAF (CNPJ nº 44.231.518/0001-01), o Termo de Fomento nº 009/2024 - SETE com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO que a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GABRIEL SILVA DA COSTA** para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo sus efeitos a contar de 31 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 31 de outubro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 76318

PORTARIA Nº. 092/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC Nº 0042.0906.2171.0003/2024 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 484/2024-PLCC/PGE;

CONSIDERANDO que foi celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (CNPJ nº 11.208.479/0001-72), o Termo de Fomento nº 006/2024 - SETE com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO que a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SAMYLLA PIRES DA GAMA ROCHA** para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo sus efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 31 de outubro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 76354

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024-SETE

PROCESSO	ADMINISTRATIVO	Nº
0042.0906.2171.0008/2024		
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETE.		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Brasil		

Futuro - IBRAF, inscrita no CNPJ: 44.231.518/0001-01
FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Execução do Projeto “Feirão de Oportunidades”, que tem por objetivo ofertar à comunidade as oportunidades de trabalho disponíveis na região, promovendo a conexão com o mercado de trabalho, proporcionando um encontro direto entre empresas com candidatos em busca de emprego, contribuindo para a formação e inserção no mercado de trabalho.

VALOR GLOBAL: A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa: 11.333.0037.2118, Elemento de Despesa: 3350.41 -Contribuições, Fonte 500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Nota de Empenho 2024NE00002 de 25 de outubro de 2024 e Emenda Parlamentar 10439 do Deputado Jory Oeiras alocada no Programa de Trabalho 11.333.0037.2118, fonte de recursos 500, natureza da despesa 33.50.41, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2024NE00001 de 25 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado e JOÃO CLEITON DIAS DE MELO, Diretor Presidente do Instituto Brasil Futuro - IBRAF

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 76314

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 590/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0109/2024 NMP/CAP - SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores: **Josué Santos Soares**, matrícula nº 0989077-7-01, Gerente do Núcleo de Material e Patrimônio/ Coordenadoria Administrativa Financeira (Presidente), **Gerson Nascimento da Silva Júnior**, matrícula nº 0108224-8-0, Assistente Administrativo (Membro) e **Leandro Silva de Freitas**, matrícula nº 0989062-9-01, Chefe de Unidade/Unidade de Acompanhamento dos Programas Federais PSB/NPSB/ CPS, **para compor a comissão especial de inventário e reavaliação de bens móveis, imóveis e de consumo.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 76296

PORTARIA Nº 591/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310107.0076.2850.0125/2024 GAB - CELGBT e Processo nº 0051.1338.2653.0475/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: : **Thiago França Silva, Alexandre Rodrigues da Silva Nunes, Thayelli Taissa de Souza Gomes e Adriene da Silva Formigosa**, Delegados eleitos na Conferência do Município de Porto Grande, que se deslocarão da sede de suas atribuições até a Cidade de **Macapá/AP**, no período de **12 a 15 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas para População LGBTQIA+ do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 76297

PORTARIA Nº 592/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310107.0076.2850.0126/2024 GAB - CELGBT e Processo nº 0051.1338.2653.0476/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Jiensa Abreu Barbosa, Manoel Miguel Lobato Souza, Camila Farias Barata e Diná Gonçalves de Araújo**, Delegados eleitos na Conferência do Município de Amapá, que se deslocarão da sede de suas atribuições até a Cidade de **Macapá/AP**, no período de **12 a 15 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas para População LGBTQIA+ do Estado do Amapá.